

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista - RR, 26 de Outubro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA 123/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Informamos com base na Resolução nº 006/2017/CMDCA-BV, Dispõe sobre o Fundo Municipal da Criança e da Adolescência de Boa Vista - FMCA-BV. Considerando o inciso II do Artigo 4º da Lei de Municipal nº. 1584, que dispõe "Fica a Secretaria Municipal de Gestão Social responsável pela manutenção técnica, administrativa e financeira dos Conselhos de Direitos e Tutelares", e que a Senhora Thayssa Pereira Cardoso é gestora responsável em gerir o Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2020.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista - RR, 26 de Outubro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 210/2018/SEMGES
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
1059/2018/SEMGES**

**OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato
1059/2018/SEMGES até 31/12/2020.**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprios, correspondente ao valor de R\$ 16.499,98 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**CONTRATADA: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP
DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

ERRATA

Errata referente aos Termos de Adesão às Atas de Registro de Preços nº 069-SMPE/ADM/2019, 070-SMPE/ADM/2019, 071-SMPE/ADM/2019, 072-SMPE/ADM/2019 e 073-SMPE/ADM/2019, cujo objeto é a aquisição 3.000 kits de enxovais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, publicados no DOM 5218, de 18 de setembro de 2020.

Onde se lê: Pregão Eletrônico;

Leia - se: Pregão Presencial.

Especificamente no termo de adesão à ARP nº 072-SMPE/ADM/2019

Onde se lê: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Leia - se: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 35/2020/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Nota Empenho nº 2542, oriundo do Processo nº 015418/2020/SMAAI, firmado entre o MUNICÍPIO DE BOA VISTA e a empresa RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI - EPP, CNPJ: 29.163.159/0001-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME EDUARDO EVANGELISTA CAVALCANTE, matrícula nº 847044, para fiscalizar o disposto no Nota Empenho nº 2542, oriundo do Processo 015418/2020/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 2020.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretario Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 431143 / 2018 / SPMA.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 1096 / 2018 / SPMA**

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 1096 / 2018 / SPMA do dia 07 de novembro de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
Data de Assinatura: 26 de outubro de 2020.**

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 17.994/2019 / SEMUC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 652 / 2019 / SEMUC**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato